



# Diário Oficial

## Eletrônico de Candeias/MG

EDIÇÃO Nº 277 QUINTA FEIRA 7 DE FEVEREIRO DE 2019

### LICITAÇÃO

DECRETO N.º 2492, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o resultado final do concurso público municipal de que trata o edital 01/2016; considerando que SIRLEI DE ANDRADE foi aprovada em 4º lugar para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais,

DECRETA

Art. 1º Fica SIRLEI DE ANDRADE nomeada para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se Prefeitura Municipal de Candeias, em 31 de Janeiro de 2019.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2493, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o resultado final do concurso público municipal de que trata o edital 01/2016; considerando que LIRLEIA DA SILVA VAZ OLIVEIRA foi aprovada em 5º lugar para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais,

DECRETA

Art. 1º Fica LIRLEIA DA SILVA VAZ OLIVEIRA nomeada para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se Prefeitura Municipal de Candeias, em 31 de Janeiro de 2019.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2495, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o resultado final do concurso público municipal de que trata o edital 01/2016; considerando que POLYANE ALVES foi aprovada em 1º lugar para o cargo de ENFERMEIRO para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais,

DECRETA

Art. 1º Fica POLYANE ALVES nomeada para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único. Nos termos do inciso V do art. 44 da Lei complementar 004/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a posse da nomeada no cargo de Enfermeiro, acarretará a vacância no cargo por ela ocupado de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se Prefeitura Municipal de Candeias, em 04 de Fevereiro de 2019.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Eletrônico de Candeias/MG

EDIÇÃO Nº 277 QUINTA FEIRA 7 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO N.º 2497, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o resultado final do concurso público municipal de que trata o edital 01/2016; considerando que ALEXANDRA DE SOUSA OLIVEIRA RIBEIRO foi aprovada em 4º lugar para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, DECRETA

Art. 1º Fica ALEXANDRA DE SOUSA OLIVEIRA RIBEIRO nomeada para o cargo de provimento efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se Prefeitura Municipal de Candeias, em 04 de Fevereiro de 2019.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2498, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos da Lei Municipal 1.474 de 5 de Março de 2007, bem como as indicações dos respectivos segmentos conforme informações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC:

**Membros Efetivos:**

**Sociedade Civil:**

Alan Ferreira Barreto

Paula Cristina Castro Andrade

Igor Santos Luis

**Poder Público:**

Sheila Freire da Silva

Paulo Henrique Silva

Tatiana Martins

Neimara Barbosa

**Membros Suplentes:**

**Sociedade Civil:**

Lenio Chagas Santos

Wesley Jackson Quintino da Silva  
Lamounier

Filomena Maria de Castro Vilela

Marília Sidnei Castro Andrade

**Poder Público:**

Marcia Lamounier Vilela

Agreny Aparecida Guimarães

Saullo Sena Elias

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 20 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se Prefeitura Municipal de Candeias, em 04 de Fevereiro de 2019.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2468, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO APURAR A SITUAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DO TELECENTRO OBJETO DO CONVENIO 090/2011 COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SEDECTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do convênio 090/2011 com a SEDECTES com destinação de equipamentos para funcionamento de um telecentro no Município; considerando que



# Diário Oficial

## Eletrônico de Candeias/MG

EDIÇÃO Nº 277 QUINTA FEIRA 7 DE FEVEREIRO DE 2019

nos termos do Boletim de Ocorrência Policial M 3834-2017-0003562, há notícias da não localização dos equipamentos; considerando que nos termos do ofício SEDECTES 139/2018 e do item II, a da cláusula 2ª do termo de responsabilidade 245/2011; considerando a necessidade de se apurar eventuais responsabilidades bem como de prestação de contas a SEDECTES a respeito da destinação dos equipamentos, DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO visando apurar a situação (localização, estado de conservação, destinação, eventual desaparecimento e/ou destruição) dos equipamentos destinados ao Município nos termos do convênio 090/2011 com a SEDECTES, bem como eventual responsabilidade de agentes públicos e/ou de terceiros, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: Deulza Rosário de Sena Borges (Auxiliar de comunicação)

SECRETÁRIA: Sheila Freire da Silva (Professora)

MEMBRO: Regina Célia de Castro (Professora)

Art. 2º A Assessoria Jurídica à comissão nomeada neste decreto será prestada pela Assessora Jurídica Municipal, Dra. Marília Sonia Gomes Alves, OAB/MG 167.861.

Art. 3º. A comissão nomeada no art. 1º tem o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar relatório final conclusivo a respeito dos trabalhos realizados na apuração dos fatos indicados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se  
Prefeitura Municipal de Candeias, em 27 de Novembro de 2018.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal